

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 31/05/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 1.687,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DJANIRA MONTEIRO SIMPLICIO

BANCO: 104

AGÊNCIA: 00653

CONTA: 000000006864-3

Nr. da Autenticação 2EEC6CE8591EFF1B

Rio de Janeiro, 09 de Junho de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190270224

Vítima: DJANIRA MONTEIRO SIMPLICIO

Data do Acidente: 09/12/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: ILOIR INACIO DE SOUZA

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), DJANIRA MONTEIRO SIMPLICIO

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 1.687,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um joelho 25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

Recebedor: DJANIRA MONTEIRO SIMPLICIO

Valor: R\$ 1.687,50

Banco: 104

Agência: 000000653

Conta: 000006864-3

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorne ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190270224 **Cidade:** Boa Vista **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: DJANIRA MONTEIRO SIMPLICIO **Data do acidente:** 09/12/2018 **Seguradora:** GENTE SEGURADORA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 27/05/2019

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DO PLATÔ TIBIAL ESQUERDO. PG 4,5,6

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (PLACA E PARAFUSOS) E ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DOS MOVIMENTOS DO JOELHO ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DEBILIDADE FUNCIONAL MODERADA DO JOELHO ESQUERDO.

Documentos complementares:

Observações:

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um joelho	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
Total			12,5 %	R\$ 1.687,50

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190270224 **Cidade:** Boa Vista **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: DJANIRA MONTEIRO SIMPLICIO **Data do acidente:** 09/12/2018 **Seguradora:** GENTE SEGURADORA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 28/05/2019

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DO PLATÔ TIBIAL ESQUERDO.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (PLACA E PARAFUSOS) E ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DOS MOVIMENTOS DO JOELHO ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DEBILIDADE FUNCIONAL MODERADA DO JOELHO ESQUERDO.

Documentos complementares:
Observações:

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um joelho	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
Total			12,5 %	R\$ 1.687,50

Ontario 09-12-18

Painte vato vident de -ste, com de
em palho C + cortes e enovias em fole

At Este: por os ovineos do pulho (E)

Ad Rx: Fatores de prto tibial (B)

CD: - Tale inguinopellica

- Interseção pelo Ortográfico

- Sol TC.

- Soluções avaliadas do GT (jane)

26 MAR. 2019

Dr. Pedro Di Giovanni
Ortopedia e Traumatologia
CRM / RR 1615



0 BLUCC

MOD03: 17.12.2018



SUS

Sistema
Único de
Saúde

Ministério
da
Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE EXECUTANTE

Dominio Plantina Simplicia

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5 - NOME DO PACIENTE

Dominio Monteiro Simplicia

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

7105410134161441618161913

8 - DATA DE NASCIMENTO

05/02/1961

10 - NOME DA MÃE OU DO RESPONSÁVEL

Adalgisa Chaves Chantre

12 - ENDEREÇO (RUA, N.º, BAIRRO)

R. Ximbo

13 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

Palmeira

14 - COD. IBGE MUNICÍPIO

15 - UF

16 - CEP

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

17 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

Prontidão de acidente de - auto
com fratura do platô tibial (E)

18 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

Fto unguis

19 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESUM. TADOS DE EXAMES REALIZADOS)

EF + Kx

20 - DESCRIÇÃO DO DIAGNÓSTICO

Fratura de platô tibial (E)

21 - CID 10 - PRINCIPAL

PROCEDIMENTO SOLICITADO

24 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

Internação

25 - CLÍNICA

27 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

28 - DOCUMENTO

() CNS () CPF

29 - N.º DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

30 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE / ASSISTENTE

Dr. Pedro

31 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

09/12/18

32 - ASSINATURA E CARIMBO (N.º DO REGISTRO DO CONSELHO)

Dr. Pedro D. Giovanni
Ortopedia e Traumatologia

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

33 - ACIDENTE DE TRABALHO

34 - ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO

35 - ACIDENTE DE TRABALHO TRAJETO

36 - CNPJ DA SEGURADORA

39 - CNPJ EMPRESA

37 - N.º DO BILHETE

40 - CNIE DA EMPRESA

41 - CBOR

42 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO () EMPREGADOR () AUTÔNOMO () DESEMPREGADO () APOSENTADO () NÃO SEGUIR

AUTORIZAÇÃO

43 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

44 - COD. ÓRGÃO EMISSOR

49 - N.º DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

45 - DOCUMENTO

() CNS () CPF

46 - N.º DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

47 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

09/12/18

48 - ASSINATURA E CARIMBO (N.º DO REGISTRO DO CONSELHO)

26 MAR. 2019

0308010017
F088

5821 V. 00

CLINISCAN
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

DJANIRA MONTEIRO SIMPLÍCIO

PACIENTE VITIMA DE ACIDENTE DE MOTO, FRATURA DE PLATO TIBIAL ESQUERDA, COM INDICAÇÃO DE TRATAMENTO CIRÚRGICO, A MESMA FOI SUBMETIDA A FIXAÇÃO COM PLACA E PARAFUSO DO PLATO TIBIAL ESQUERDA. LESÃO DE CARTILAGEM COMPARTIMENTO LATERAL DE CARACTERÍSTICA PERMANENTE.

CID M23

BOA VISTA 19 - 02 - 19

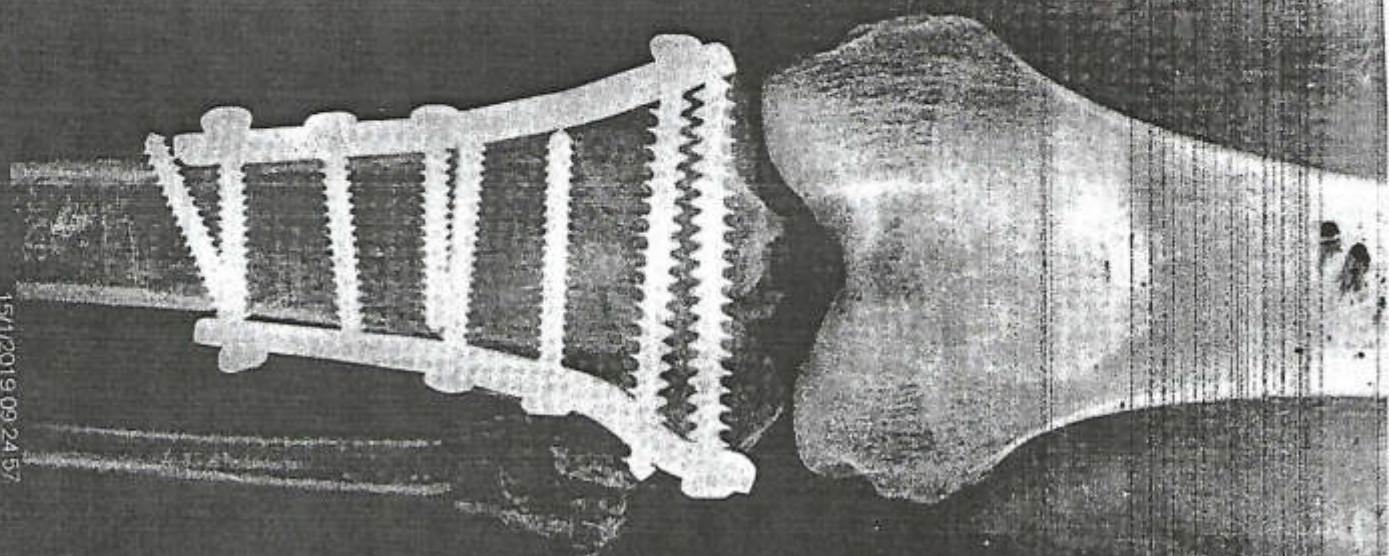
Dr. Dalson Feitosa

CPF: 514.490.642-72

AV VILLE ROY, 2160 - CAÇARI - BOA VISTA - RR

26 MAR. 2019

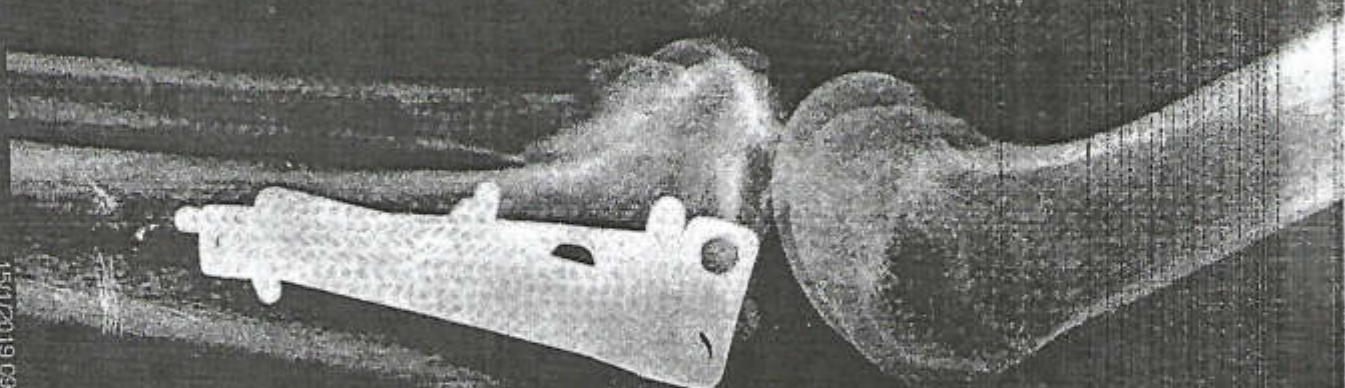
E



71.3 %

, DJANIRA MONTEIRO SIMPLICIO

15/1/2019 09:24:57



66.1 %

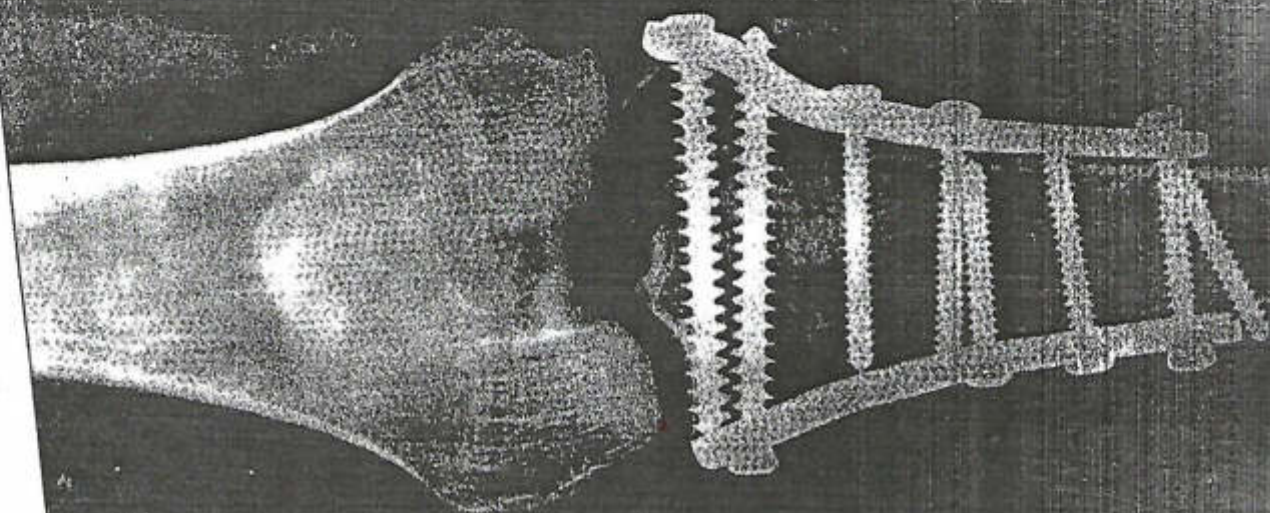
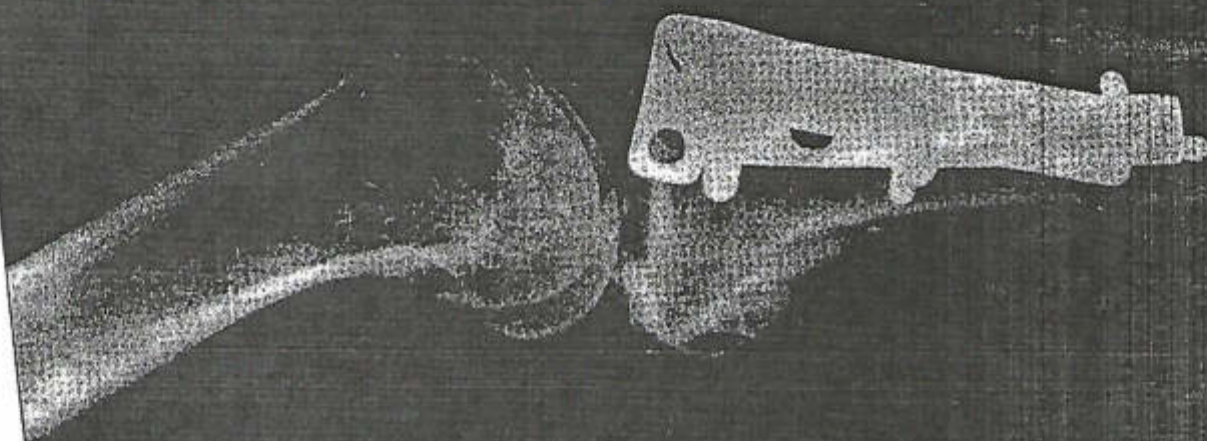
TR MARIA/ED ROSANGELA

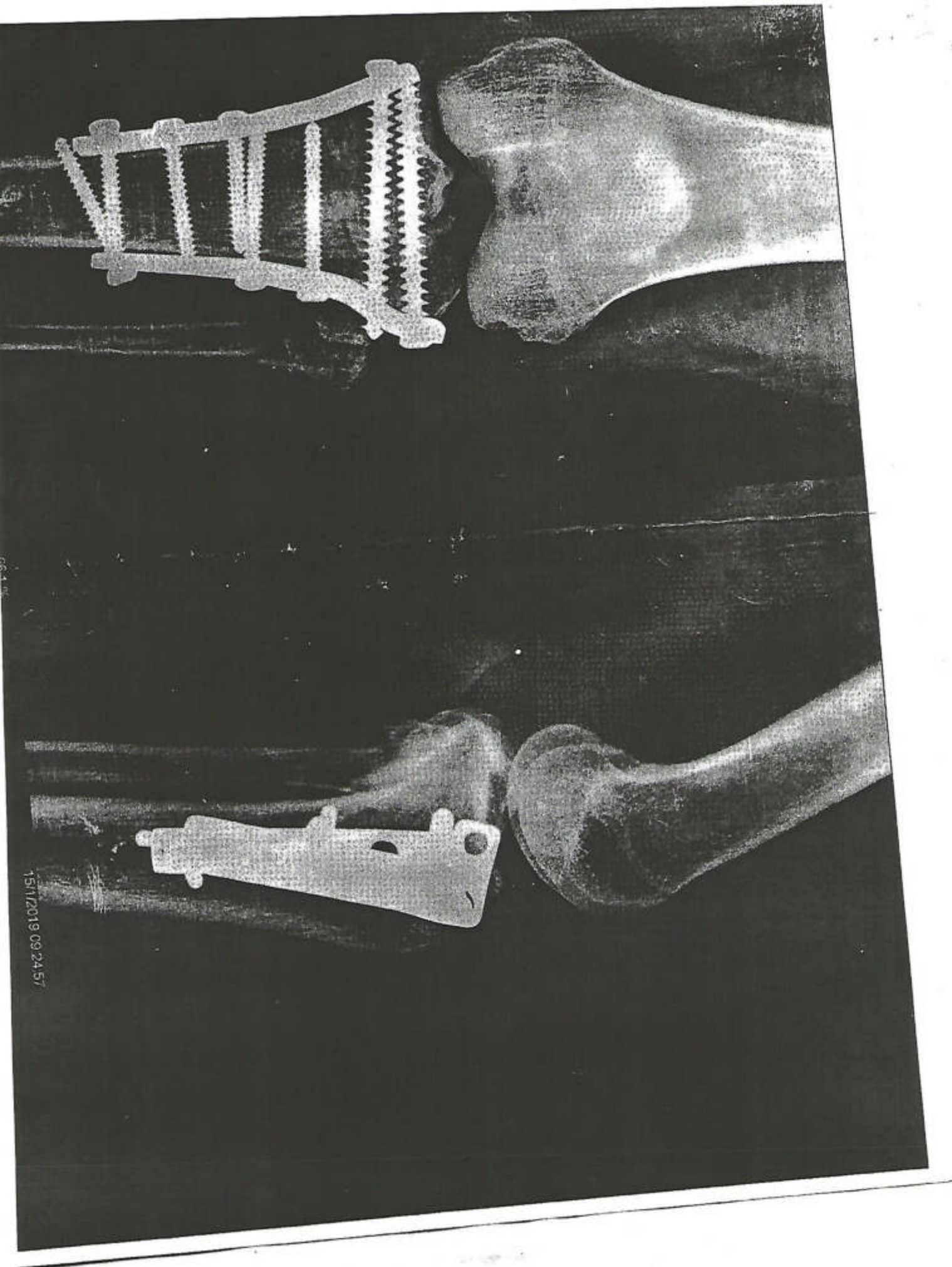
15/1/2019 09:24:57

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA



15/1/2019 09:24:57





15/1/2019 09:24:57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODILIO CRUZ

Odílio Cruz

Polícia Civil

Djanira Monteiro Simplicio

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10/09/2014

DATA DE NACIMENTO

05/10/1968

REGISTRO

RESENDA

NOME

DJANIRA MONTEIRO SIMPLICIO

FLANCA

JOSÉ VIEIRA MONTEIRO

ADILGISA AUGUSTO MONTEIRO

NATURALIDADE

IMPERATRIZ - MA

SOCIEDADE

CERTO CAS 1905 FLS 05 LIV 8-7

MICAJAL - ME

484.612.532-72

Mário Sérgio Lima Andrade

Diretor do I/O

LEI Nº 7.316 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

484.612.532-72

Nome

DJANIRA MONTEIRO SIMPLICIO

Nascimento

05/10/1968

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

26 MAR. 2019

26 MAR. 2019

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ILOIR INACIO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE - RG EMISSORAUF
114807 SSP RJ

CPF
383.051.512-04

DATA NASCIMENTO
07/04/1978

FILIAÇÃO
JOSE SOUZA DE ASSUNCAO
ONIRIA INACIO DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC
CATHAS
AB

Nº REGISTRO
01101972304

VALIDADE
28/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
15/12/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOA VISTA - RO/ AIMA

DATA DE EMISSÃO
30/01/2015

92485240616
RR207968020

JOSÉ CILINO KUBITSCHKE PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - RR (BOA VISTA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

980151096

PROIBIDO PLASTIFICAR

980151096

22 MAR. 2019

10/04/2019



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IRACEMA - IRACEMA - RR

BOLETIM DE Ocorrência

Nº: 002375/2019

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 01/02/2019 11:18 Data/Hora Fim: 01/02/2019 11:50
Delegado de Polícia: Luciano Pereira Silvestre

DADOS DA Ocorrência

Afeto: Delegacia de Polícia de Iracema
Data/Hora do Fato: 09/12/2018 14:00

Local do Fato

Município: Iracema (RR)
Logradouro: Vicinal 09

Bairro: Roxinho

Tipo do Local: Área Rural

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1095: Auto lesão - Acidente de trânsito	Veículo

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: LEANDRO MONTEIRO DE MOURA (COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: PA - Monte Alegre Sexo: Masculino Nasc: 17/12/1992
Profissão: Vigilante Escolaridade: Ensino Médio Completo
Estado Civil: Casado(a)
Nome da Mãe: Djanira Augusto Monteiro Nome do Pai: Fausto Teles de Moura

Documento(s)

RG - Carteira de Identidade: 3346714
CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 009.422.452-88

Endereço

Município: Boa Vista - RR
Logradouro: Rua Raimundo Penaforte Nº: 967
Bairro: Asa Branca
Telefone: (95) 99122-8380 (Celular)

Nome Civil: DJANIRA MONTEIRO SIMPLICIO (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Feminino Nasc: 05/10/1968
Profissão: Agricultor Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto
Estado Civil: Casado(a)
Nome da Mãe: Adalgisa Augusto Monteiro

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 484.612.532-72

Endereço

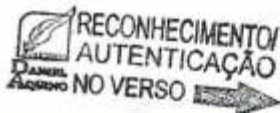
Município: Iracema - RR
Logradouro: Vicinal 09, Sítio São Lucas Nº: S/n
Bairro: Roxinho



Delegado de Polícia Civil: Luciano Pereira Silvestre
Impresso por: João de Souza Santos
Data de Impressão: 01/02/2019 11:57
Protocolo nº: Não disponível

Página 1 de 2

PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos



PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

Nº do sinistro ou ASL: _____ CPF da vítima: 484.612-532-72 Nome completo da vítima: Dyanira Monteiro Simplicio

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

Nome completo: Dyanira Monteiro Simplicio CPF: 484.612.532-72

Profissão: Agricultor Endereço: Rua: Raimundo Penafort Número: 967 Complemento: 3

Bairro: Asa Branca Cidade: Bea Vista Estado: RR CEP: 69-312-312

E-mail: leirani@hotmail.com Tel. (DDD): (95) 98403-5060

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

RENDA MENSAL:

☒ RECUSO INFORMAR ☐ ATÉ R\$1.000,00 ☐ R\$3.001,00 ATÉ R\$5.000,00 ☐ R\$7.001,00 ATÉ R\$10.000,00

☐ SEM RENDA ☐ R\$1.001,00 ATÉ R\$3.000,00 ☐ R\$5.001,00 ATÉ R\$7.000,00 ☐ ACIMA DE R\$10.000,00

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO - ASSINALE UMA OPÇÃO DE CONTA

☒ CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

☐ Bradesco (237) ☐ Itaú (341)

☐ Banco do Brasil (001) ☒ Caixa Econômica Federal (104)

Nome do BANCO: _____

AGÊNCIA: 0653 ☐ CONTA: 6864 3 ☐

(Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- ☐ Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- ☒ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- ☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 3º, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

Estado civil da vítima: ☐ Solteiro ☐ Casado (no Civil) ☐ Divorciado ☐ Separado judicialmente ☐ Viúvo Data do óbito da vítima: _____

Grau de Parentesco com a vítima: Vítima deixou companheiro(a): ☐ Sim ☐ Não Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo: _____

Vítima teve filhos? ☐ Sim ☐ Não Se tinha filhos, informar quantos: _____ Vítima deixou pais/avós vivos? ☐ Sim ☐ Não

Vivos: _____ Falecidos: _____ Vítima deixou nascituro (vai nascer)? ☐ Sim ☐ Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

Imprescindível: Local e Data: Bea Vista, RR 25/03/2019

Nome: Dyanira Monteiro Simplicio

CPF: 484.612.532-72

(*) Assinatura de quem assina A RÓGO

Dyanira Monteiro Simplicio

Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

TESTEMUNHAS

1ª | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

2ª | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Procurador (se houver)

(*) A vítima/beneficiário não alfabetizado deverá escolher outra pessoa alfabetizada, maior e capaz, para preencher e assinar o presente formulário, A SEU RÓGO, na presença de 2 (duas) testemunhas maiores e capazes, comprometendo-se a dar-lhe ciência do inteiro teor do conteúdo, antes do preenchimento e assinatura.

NECESSÁRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE TODOS.